



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 13715002/0001-09



CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARUTAPERA

Carutapera-MA 29 de Setembro de 2021

Ofício 040/2021-CMS

Ao Ilmo.

Luís Fernando Ponzi

Secretário Municipal de Saúde

O Conselho Municipal de Saúde de Carutapera-MA (CMS) no exercício de suas atribuições legais que lhe confere as Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 9.142/90, a Lei complementar de 22/09/92 e com base nas suas competências regimentais, vem por meio deste requerer informações e dados precisos sobre:

- ✓ O recebimento de três emendas parlamentares concedidas ao Município de Carutapera, sendo essas nos valores de R\$ 83.960,00 (oitenta e três mil, novecentos e sessenta), R\$ 2.198.000,00 (dois milhões, cento e noventa e oito mil) e R\$ 1.000.000,00 (um milhão);
- ✓ Em caso de recebimento, os comprovantes e declaração de recebimento;
- ✓ Em caso de recebimento, se já houve gastos referentes;
- ✓ Em caso de recebimento e gastos referentes, se houve processo licitatório;
- ✓ Em caso de recebimento, gastos referentes e processo licitatório, apresentar notas fiscais com lista de valores dos serviços, bem como valores dos produtos e notas fiscais dos pagamentos já efetuados;
- ✓ Em caso de recebimento e gastos referentes, se houve prestação de conta e dados inseridos no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO);

Sem mais para o momento, reiteramos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente:

Francisca da Conceição Silva
Presidente CMS
Francisca da Conceição Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Recebido em 29/09/2021
Luís Ponzi
Luís Ponzi
Sec. Municipal de Saúde
Portaria 011/2021